

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 997/2003

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com o disposto na seção I, art. 18, inciso IX, do Estatuto da UnB, publicado no DOU n. 7, de 11/1/1994, e considerando o constante do OI-DCE n. 06/2003, de 16/4/2003,

RESOLVE:

Designar os discentes Marianna Assunção Figueiredo Holanda (DAN) e Ticiano Figueiredo de Oliveira (FD) para exercerem as funções de membros titular e suplente, respectivamente, do Conselho de Administração (CAD), como representantes *pro tempore* dos discentes de graduação, a partir desta data.

Brasília, 24 de abril de 2003.



P/ Lauro Morhy
Reitor

C/cópia: VRT/SOC/ICS/DAN/ACS/SCA